



LEI MUNICIPAL Nº 503/05, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2005.

PUBLIQUE-SE

Em 31 / 12 / 2005


CHEFIA DE GABINETE

**MODIFICA A LEI MUNICIPAL
COMPLEMENTAR Nº 408/2002, QUE
INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE
RENDAS DO MUNICÍPIO DE MUCURI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Fica alterado o caput do art. 74; inclusão de parágrafo único ao inciso II; acrescenta-se o parágrafo 3º, letras "a" e "b", ao inciso III; acrescenta-se o inciso IV, letras "a", "b", "c", e "d", e parágrafo Único, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município e Tabelas de Taxas, Alvarás, anexa à Lei Municipal Complementar nº 408/2002, passando a ter a seguinte forma:

ART.1º- O caput do artigo 74, da LMC nº 408/2002 passa a ter nova redação:

ART.74º- A base de cálculo do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana é o valor venal do imóvel, apurado anualmente, por um dos seguintes critérios:

Inciso II: § Único – Na impossibilidade de obtenção de dados exatos sobre o bem imóvel ou de elementos necessários à fixação da base de cálculo do imposto, o lançamento será efetuado de ofício, com base nos elementos que dispuser a Administração, arbitrados os dados físicos do imóvel, sem prejuízo de outras cominações ou penalidades.

Inciso III - § 3º:- Na determinação do valor venal não serão considerados:

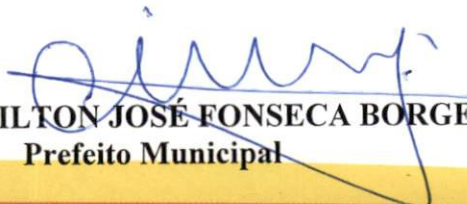
- a) O valor dos bens móveis mantidos, em caráter permanente ou temporário, no imóvel, para efeito de sua utilização, exploração ou comodidade.
- b) As vinculações restritivas de direito de propriedade.

Inciso IV - Ficam estabelecidas a alíquota de:

- a) 0,5% - para unidade imobiliária construída (predial);
- b) 1,0% - para unidade imobiliária não construída (territorial), com até 02 benefícios públicos;
- c) 1,5% - para unidade imobiliária não construída (territorial), com até 03 benefícios públicos;
- d) 2,0% - para unidade imobiliária não construída (territorial) com mais de 03 benefícios públicos.

ART.2º- Esta Lei vigorará a partir de 01 de janeiro de 2.006, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, 31 de dezembro de 2005.


MILTON JOSÉ FONSECA BORGES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO

 Em 31 / 12 / 2005
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



TABELA RECEITA III

- VALORES EXPRESSOS EM REAIS -

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

1. INDUSTRIA E AGROINDUSTRIA

<i>ATIVIDADES</i>	<i>VALOR DA TAXA EXPRESSO EM REAIS</i>
1.01- De 1 a 5 Colaboradores	100
1.02 - De 6 a 10 Colaboradores	250
1.03 - De 11 a 20 Colaboradores	300
1.04 - De 21 a 30 Colaboradores	400
1.05 - De 31 a 50 Colaboradores	900
1.06 - De 51 a 70 Colaboradores	1.200
1.07 - De 71 a 90 Colaboradores	2.000
1.08 - De 91 a 150 Colaboradores	2.500
1.09 - De 151 a 200 Colaboradores	3.500
1.10 - De 201 a mais Colaboradores	4.500

1.1 - REFLORESTAMENTO

<i>ATIVIDADES</i>	<i>VALOR DA TAXA EXPRESSO EM REAIS</i>
De 1 a 50 Colaboradores	150
De 50 a 100 Colaboradores	200
De 100 a 200 Colaboradores	250
De 200 a 300 Colaboradores	350
De 300 a mais Colaboradores	450

02 - COMÉRCIO:

2.1 RESTAURANTES, PIZZARIAS E CHURRASCARIAS

<i>ATIVIDADES</i>	<i>VALOR DA TAXA EXPRESSO EM REAIS</i>
De 1 a 5 Colaboradores	60
De 6 a 10 Colaboradores	100
De 11 a 20 Colaboradores	150
De 21 a 30 Colaboradores	250
De 31 a mais Colaboradores	350

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
Em 31/12/2005
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE
Em 31/12/2005
CHEFIA DE GABINETE



2.2 - BARES E LANCHONETES

De 1 a 5 Colaboradores	60
De 6 a mais Colaboradores	130

2.3 - SUPERMERCADOS

De 1 a 5 Colaboradores	100
De 6 a 10 Colaboradores	150
De 11 a 20 Colaboradores	200
De 21 a 50 Colaboradores	250
De 51 a mais Colaboradores	350

2.4 - COMÉRCIO EM GERAL

De 1 a 5 Colaboradores	60
De 6 a 10 Colaboradores	100
De 11 a 20 Colaboradores	150
De 21 a 30 Colaboradores	200
De 31 a mais Colaboradores	300

2.5- DEPÓSITO DE BEBIDAS E SIMILARES

De 1 a 5 Colaboradores	100
De 6 a 10 Colaboradores	250
De 11 a 20 Colaboradores	450
De 21 a 50 Colaboradores	700
De 51 a mais Colaboradores	1500

2.6 - ARMAZENS GERAIS E DEPÓSITO DE CEREAIS

De 1 a 5 Colaboradores	120
De 6 a 10 Colaboradores	250
De 11 a 20 Colaboradores	500
De 21 a 50 Colaboradores	1.000
De 51 a mais Colaboradores	2.500

2.7 - PADARIAS MERCEARIAS E CONGENERES

De 1 a 5 Colaboradores	60
De 6 a 10 Colaboradores	100



De 1 a 20 Colaboradores	150
De 21 a 50 Colaboradores	200
De 51 a mais Colaboradores	300

3 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Por colaboradores	150
-------------------	-----

3.1 – AGÊNCIA BANCÁRIA

Por agência	3.000
-------------	-------

4 - HOTEIS, MOTEIS, POUSADAS, PENSÕES E SIMILARES

Por quartos ou apartamento	10
----------------------------	----

5 - OFICINAS DE CONSERTOS EM GERAL

De 1 a 5 Colaboradores	60
De 6 a 10 Colaboradores	100
De 11 a 30 Colaboradores	150
De 31 a mais Colaboradores	300

6 - ESTABELECIMENTO HOSPITALARES

De 1 a 5 Colaboradores	120
De 6 a 10 Colaboradores	250
De 11 a 20 Colaboradores	500
De 21 a 50 Colaboradores	1.000
De 51 a mais Colaboradores	2.000

7 - AGROPECUARIA

De 1 a 5 Colaboradores	100
De 6 a 10 Colaboradores	200
De 11 a 30 Colaboradores	300
De 31 a mais Colaboradores	500

8 - DIVERSÕES PÚBLICAS - APARELHOS ELETRONICOS

Por unidade	30
-------------	----

9 – PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Por profissional	130
------------------	-----



10 - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL MÉDIO, REPRESENTANTE COMERCIAL, CORRETORES, AGENTES, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, IMOBILIÁRIOS, DESPACHANTES E PREPOSTOS EM GERAL

Por profissional	100
------------------	-----

11 - DEMAIS AUTÔNOMOS

Por profissional	50
------------------	----

12 - ESTACIONAMENTOS

Por estabelecimento	200
---------------------	-----

12.1- LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

Por estabelecimento	150
---------------------	-----

13 - IMOBILIÁRIAS

Por estabelecimento	150
---------------------	-----

13.1 - CASAS LOTÉRICAS

Por estabelecimento	200
---------------------	-----

14 - POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS P/ VEÍCULOS

Por estabelecimento	400
---------------------	-----

15- CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS

Por estabelecimento	600
---------------------	-----

16- AGÊNCIAS DE VEÍCULOS

Por estabelecimento	200
---------------------	-----

17 - DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES

Por estabelecimento	300
---------------------	-----

18 - ESTABELECIMENTO DE BANHOS E DUCHAS, SAUNAS, MASSAGENS, GINÁSTICAS E SIMILARES

Por estabelecimento	150
---------------------	-----

19 - INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA

Até 100 alunos	150
de 101 A 300 alunos	250
de 301 A 500 alunos	350



de 501 A 1000 alunos	450
Acima de 1001 alunos	550

20 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Por estabelecimento	200
---------------------	-----

21 – DIVERSÕES PÚBLICAS

Cinemas e teatros / por sala	300
Restaurantes dançantes, boates e similares	300
Boliches, bocha, bilhares por número de pista e mesas	50
Exposições, feiras de amostras, quermesses e similares	10
Rodeio	50
Circos	5
Parque de diversões	5
Quaisquer espetáculos ou diversões não incluídos acima	10

22 - EMPREITEIROS OU INCORPORADORES

Por estabelecimento	150
---------------------	-----

23 – CARROS DE ALUGUEL

Táxis	150
Outros veículos de aluguel	150

24 - TRANSPORTADORAS

Por colaboradores	30
-------------------	----

25 - TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Por colaboradores	30
-------------------	----

26 - TRANSPORTE ESCOLAR

Por colaboradores	30
-------------------	----

27 - TRAILER

Por veículo	100
-------------	-----

28 - BARRACAS DE FRUTAS, CACHORRO QUENTE, LANCHES, CALDO DE CANA, COCO VERDE, SORVETE, PIPOCAS, MILHO VERDE, ACAREJES E OUTROS

Por barraca	100
-------------	-----

29 - CARRINHOS DE AMBULANTES



Por carrinho

50

30 - BANCAS DE JORNAL E REVISTAS E SIMILARES, BIJUTERIAS, CALÇADOS, ARTESANATOS, CONFECCÕES E DIVERSOS

Por banca	100
-----------	-----

31	DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS À TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NÃO CONSTANTE DOS ITENS ACIMA	120
----	---	-----

32	DEPÓSITOS FECHADOS	600
----	--------------------	-----

33	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO (stand de vendas, escritório contato, escritório administrativo e similares)	200
34	CAIXA ELETRÔNICO	1.200
35	MAQUINAS COMERCIAL DE REFRIGERANTES e CONGÊNERES	60
36	ANTENAS (torres) DE COMUNICAÇÃO (radio, televisão e telefonia)	1.200



TABELA RECEITA IV

- VALORES EXPRESSOS EM REAIS -

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

1. INDUSTRIA E AGROINDUSTRIA

ATIVIDADES	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	VALOR DA TAXA EXPRESSO EM REAIS
1.01- De 1 a 5 Colaboradores	anual	100
1.02 – De 6 a 10 Colaboradores	anual	250
1.03 – De 11 a 20 Colaboradores	anual	300
1.04 – De 21 a 30 Colaboradores	anual	400
1.05 – De 31 a 50 Colaboradores	anual	900
1.06 – De 51 a 70 Colaboradores	anual	1.200
1.07 – De 71 a 90 Colaboradores	anual	2.000
1.08 – De 91 a 150 Colaboradores	anual	2.500
1.09 – De 151 a 200 Colaboradores	anual	3.500
1.10 – De 201 a mais Colaboradores	anual	4.500

1.1 - REFLORESTAMENTO

ATIVIDADES	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	VALOR DA TAXA EXPRESSO EM REAIS
De 1 a 50 Colaboradores	anual	150
De 50 a 100 Colaboradores	anual	200
De 100 a 200 Colaboradores	anual	250
De 200 a 300 Colaboradores	anual	350
De 300 a mais Colaboradores	anual	450

02 - COMÉRCIO:

2.1 RESTAURANTES, PIZZARIAS E CHURRASCARIAS

ATIVIDADES	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	VALOR DA TAXA EXPRESSO EM REAIS
De 1 a 5 Colaboradores	anual	60
De 6 a 10 Colaboradores	anual	100
De 11 a 20 Colaboradores	anual	150
De 21 a 30 Colaboradores	anual	250
De 31 a mais Colaboradores	anual	350



2.2 - BARES E LANCHONETES

De 1 a 5 Colaboradores	anual	60
De 6 a mais Colaboradores	anual	130

2.3 - SUPERMERCADOS

De 1 a 5 Colaboradores	anual	100
De 6 a 10 Colaboradores	anual	150
De 11 a 20 Colaboradores	anual	200
De 21 a 50 Colaboradores	anual	250
De 51 a mais Colaboradores	anual	350

2.4 - COMÉRCIO EM GERAL

De 1 a 5 Colaboradores	anual	60
De 6 a 10 Colaboradores	anual	100
De 11 a 20 Colaboradores	anual	150
De 21 a 30 Colaboradores	anual	200
De 31 a mais Colaboradores	anual	300

2.5- DEPÓSITO DE BEBIDAS E SIMILARES

De 1 a 5 Colaboradores	anual	100
De 6 a 10 Colaboradores	anual	250
De 11 a 20 Colaboradores	anual	450
De 21 a 50 Colaboradores	anual	700
De 51 a mais Colaboradores	anual	1500

2.6 - ARMAZENS GERAIS E DEPÓSITO DE CEREAIS

De 1 a 5 Colaboradores	anual	120
De 6 a 10 Colaboradores	anual	250
De 11 a 20 Colaboradores	anual	500
De 21 a 50 Colaboradores	anual	1.000
e 51 a mais Colaboradores	anual	2.500

2.7- PADARIAS MERCEARIAS E CONGENERES

De 1 a 5 Colaboradores	anual	60
De 6 a 10 Colaboradores	anual	100
De 11 a 20 Colaboradores	anual	150
De 21 a 50 Colaboradores	anual	200
De 51 a mais Colaboradores	anual	300



3 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Por colaboradores	anual	150
-------------------	-------	-----

3.1 – AGÊNCIA BANCÁRIA

Por agência	anual	3.000
-------------	-------	-------

4 - HOTEIS, MOTEIS, POUSADAS, PENSÕES E SIMILARES

Por quartos ou apartamento	anual	10
----------------------------	-------	----

5 - OFICINAS DE CONCERTOS EM GERAL

De 1 a 5 Colaboradores	anual	60
De 6 a 10 Colaboradores	anual	100
De 11 a 30 Colaboradores	anual	150
De 31 a mais Colaboradores	anual	300

6 - ESTABELECIMENTO HOSPITALARES

De 1 a 5 Colaboradores	anual	120
De 6 a 10 Colaboradores	anual	250
De 11 a 20 Colaboradores	anual	500
De 21 a 50 Colaboradores	anual	1.000
De 51 a mais Colaboradores	anual	2.000

7 - AGROPECUARIA

De 1 a 5 Colaboradores	anual	100
De 6 a 10 Colaboradores	anual	200
De 11 a 30 Colaboradores	anual	300
De 31 a mais Colaboradores	anual	500

8 - DIVERSÕES PÚBLICAS - APARELHOS ELETRONICOS

Por unidade	anual	30
-------------	-------	----

9 – PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Por profissional	anual	130
------------------	-------	-----

10 - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL MÉDIO, REPRESENTANTE COMERCIAL, CORRETORES, AGENTES, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, IMOBILIÁRIOS, DESPACHANTES E PREPOSTOS EM GERAL

Por profissional	anual	100
------------------	-------	-----



DEMAIS AUTÔNOMOS

Por profissional	anual	50
------------------	-------	----

12 - ESTACIONAMENTOS

Por estabelecimento	anual	200
---------------------	-------	-----

12.1- LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

Por estabelecimento	anual	150
---------------------	-------	-----

13 – IMOBILIÁRIAS

Por estabelecimento	anual	150
---------------------	-------	-----

13.1 – CASAS LOTÉRICAS

Por estabelecimento	anual	200
---------------------	-------	-----

14 - POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS P/ VEÍCULOS

Por estabelecimento	anual	400
---------------------	-------	-----

15- CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS

Por estabelecimento	anual	600
---------------------	-------	-----

16- AGÊNCIAS DE VEÍCULOS

Por estabelecimento	anual	200
---------------------	-------	-----

17 - DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES

Por estabelecimento	anual	300
---------------------	-------	-----

18 - ESTABELECIMENTO DE BANHOS E DUCHAS, SAUNAS, MASSAGENS, GINÁSTICAS E SIMILARES

Por estabelecimento	anual	150
---------------------	-------	-----

19 - INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA

Até 100 alunos	anual	150
de 101 A 300 alunos	anual	250
de 301 A 500 alunos	anual	350
de 501 A 1000 alunos	anual	450
Acima de 1001 alunos	anual	550

20 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Por estabelecimento	anual	200
---------------------	-------	-----



21 – DIVERSÕES PÚBLICAS

Cinemas e teatros / por sala	anual	300
Restaurantes dançantes, boates e similares	anual	300
Boliches, bocha, bilhares por número de pista e mesas	anual	50
Exposições, feiras de amostras, quermesses e similares	P/Dia	10
Rodeio	P/Dia	50
Circos	P/Dia	5
Parque de diversões	P/Dia	5
Quaisquer espetáculos ou diversões não incluídos acima	P/Dia	10

22 - EMPREITEIROS OU INCORPORADORES

Por estabelecimento	anual	150
---------------------	-------	-----

23 – CARROS DE ALUGUEL

Táxis	anual	150
Outros veículos de aluguel	anual	150

24 - TRANSPORTADORAS

Por colaboradores	anual	30
-------------------	-------	----

25 - TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Por colaboradores	anual	30
-------------------	-------	----

26 - TRANSPORTE ESCOLAR

Por colaboradores	anual	30
-------------------	-------	----

27 - TRAILER

Por veículo	anual	100
-------------	-------	-----

28 - BARRACAS DE FRUTAS, CACHORRO QUENTE, LANCHES, CALDO DE CANA, COCO VERDE, SORVETE, PIPOCAS, MILHO VERDE, ACAREJES E OUTROS

Por barraca	anual	100
-------------	-------	-----

29 - CARRINHOS DE AMBULANTES

Por carrinho	anual	50
--------------	-------	----

30 - BANCAS DE JORNAL E REVISTAS E SIMILARES, BIJUTERIAS, CALÇADOS, ARTESANATOS, CONFECÇÕES E DIVERSOS

Por banca	anual	100
-----------	-------	-----



DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS À TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NÃO CONSTANTE DOS ITENS ACIMA	anual	120
---	-------	-----

32	DEPÓSITOS FECHADOS	anual	600
----	--------------------	-------	-----

33	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO (stand de vendas, escritório contato, escritório administrativo e similares)	anual	200
34	CAIXA ELETRÔNICO	anual	1.200
35	MAQUINAS COMERCIAL DE REFRIGERANTES e CONGÊNERES	anual	60
36	ANTENAS (torres) DE COMUNICAÇÃO (radio, televisão e telefonia)	anual	1.200

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2005.

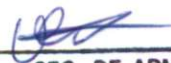

MILTON JOSÉ FONSECA BORGES
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Em 31/12/2005


CHEFIA DE GABINETE

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO

 Em 31/12/2005
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO